

Nome	Vínculo	Carreira	Categoria	Escalão	Índice	Observações
Virgolino Valério Pacheco Pedro	Nomeação . . .	Engenheiro técnico agrário.	Técnica especialista . . .	2	475	
Vítor Manuel Bota Palmilha	Nomeação . . .	Assistente administrativo.	Assistente administrativa especialista.	3	295	(a)

(a) Pedido de passagem voluntária à situação de mobilidade especial, conforme previsto no n.º 4 do artigo 11.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro.

Gabinete de Planeamento e Políticas

Despacho n.º 12 886/2007

Por despacho de 23 de Maio de 2007 da directora do Gabinete de Planeamento e Políticas, foi Rui Manuel Costa Martinho, assessor da carreira de engenheiro do quadro do ex-GPPAA, promovido a assessor principal, escalão 1, índice 710, da mesma carreira e quadro, de acordo com o disposto da alínea b) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março.

Esta nomeação produz efeitos a 24 de Maio de 2007.

24 de Maio de 2007. — A Directora de Serviços de Sistemas de Informação e Gestão, *Maria Del Carmen Pastor*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Secretaria-Geral

Rectificação n.º 865/2007

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República* 2.ª série, n.º 101, de 25 de Maio de 2007, o despacho n.º 9606/2007, rectifica-se que onde se lê «10 de Abril de 2007» deve ler-se «30 de Abril de 2007».

28 de Maio de 2007. — O Secretário-Geral, *Santos Cardoso*.

Rectificação n.º 866/2007

Por ter sido publicado com inexactidão o despacho (extracto) n.º 8586/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 75, de 17 de Abril de 2006, pelo qual foi declarada a utilidade pública com carácter de urgência da expropriação das parcelas necessárias à execução da obra da A1 — sublanço Aveiro Sul-Albergaria, rectifica-se que onde se lê «*1)125» deve ler-se «* 1)25».

29 de Maio de 2007. — O Secretário-Geral, *Santos Cardoso*.

Conselho Consultivo de Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Louvor n.º 315/2007

No final da presidência no Conselho Superior de Obras Públicas e Transportes, louvo José Joaquim Pinto da Silva pelos serviços prestados como motorista em que revelou permanente disponibilidade, competência e dedicação ao serviço.

24 de Janeiro de 2007. — A Presidente, *Natércia Marília Magalhães Rêgo Cabral*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.

Aviso n.º 11 325/2007

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, autorizado por deliberação do conselho directivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., de 3 de Maio

de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso misto para provimento de dois lugares na categoria de técnico profissional especialista principal, existentes no quadro de pessoal deste Instituto, aprovado pelas Portarias n.ºs 4/88, de 6 de Janeiro, e 168/88, de 19 de Março, sendo fixadas as seguintes quotas:

Referência n.º 1 — um lugar destinado a funcionários pertencentes a este Instituto;

Referência n.º 2 — um lugar destinado a funcionários de outros organismos.

1.1 — O presente aviso será inscrito (registado) na bolsa de emprego público (BEP) no prazo de dois dias úteis após a publicação no *Diário da República*, nos termos do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril.

2 — Validade do concurso — o concurso visa exclusivamente o provimento dos lugares postos a concurso e caduca com a aceitação dos mesmos.

3 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 248/85, de 15 de Julho, 184/89, de 2 de Junho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, 442/91, de 15 de Novembro, 6/96, de 31 de Janeiro, 50/98, de 11 de Março, 204/98, de 11 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 260/99, de 7 de Julho, 29/2000, de 13 de Março, 141/2001, de 24 de Abril, e 112/2004, de 13 de Maio, Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, e Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio.

4 — Conteúdo funcional — compete ao técnico profissional especialista principal o exercício de funções a que genericamente se refere o n.º 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, bem como o mapa I anexo àquele diploma, nas áreas a que se refere a Portaria n.º 168/88, de 19 de Março.

5 — Local e condições de trabalho — o local de trabalho é em Lisboa e as condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — Requisitos de admissão:

Referência n.º 1 — podem ser opositores ao concurso todos os funcionários pertencentes a este Instituto com a categoria de técnico profissional especialista;

Referência n.º 2 — todos os funcionários com categoria de técnico profissional especialista independentemente do serviço ou organismo a que pertençam;

que satisfaçam o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

7 — Local de afixação — a relação de candidatos admitidos ao concurso, bem como a lista de classificação final, a qual será ainda publicada nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, será afixada nos seguintes locais:

Avenida de Manuel da Maia, 58, rés-do-chão, 1049-002 Lisboa;
Avenida de António Serpa, 32, rés-do-chão, 1069-201 Lisboa.

8 — Métodos de selecção a utilizar — avaliação curricular, na qual são considerados os factores habilitação académica de base, formação profissional, experiência profissional e classificação de serviço — artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugado com a Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, e Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio.

9 — Critérios de apreciação e ponderação — constam de actas de reuniões do júri do concurso, as quais serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10 — Classificação final — resulta da soma da pontuação atribuída aos vários factores analisados na avaliação curricular e é traduzida numa escala de 0 a 20 valores.

11 — Formalização das candidaturas — os requerimentos de admissão ao concurso, elaborados conforme o estipulado no Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, contendo a indicação da categoria a que se candidatam, deverão ser dirigidos ao presidente do conselho directivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., Avenida de Manuel da Maia, 58, 1049-002 Lisboa, podendo ser enviados pelo correio, com aviso de recepção, ou entregues pessoalmente na mesma morada.

12 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade